



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA À SEGUNDA-FEIRA,  
01 À 05 DE ABRIL DE 2021  
ANO XXXIV | N.º 7.978

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

## SUMÁRIO

<b>EXECUTIVO</b>	<b>2</b>
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS NUMERADOS	6
DECRETOS SIMPLES	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	7
CONSELHO DE PROCURADORES - CP	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	11
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	14
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	14
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	14
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	14
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>15</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	15
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	15
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	15
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
<b>CONTRATOS</b>	<b>16</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	17
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
<b>EDITAIS</b>	<b>19</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	20
<b>DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86</b>	<b>20</b>

**EXECUTIVO****DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 33.723 de 31 de março de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 444.000,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de março de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.723/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
603002-FMLF	15.451.0010.160300	3.3.90.39	0.1.00	444.000,00		
	15.451.0010.108600	3.3.90.39	0.1.00		444.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>444.000,00</b>	<b>444.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>444.000,00</b>	<b>444.000,00</b>	

**DECRETO Nº 33.724 de 31 de março de 2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de março de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.724/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.0002.249400	4.4.90.52	0.1.02	50.000,00		
	10.302.0002.105000	4.4.90.52	0.1.02		50.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	

**DECRETO Nº 33.725 de 31 de março de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558 de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.008,00 (Onze mil e oito reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de março de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.725/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
540002-SECULT	23.695.0008.129800	4.4.90.39	2.1.91	11.008,00		
	23.695.0008.110300	4.4.90.51	2.1.91		11.008,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>11.008,00</b>	<b>11.008,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>11.008,00</b>	<b>11.008,00</b>	

**DECRETO Nº 33.726 de 31 de março de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 515.000,00 (Quinhentos e quinze mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de março de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.726/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0010.113300	4.4.90.51	0.1.90	515.000,00		
	15.451.0009.113400	4.4.90.51	0.1.90		515.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>515.000,00</b>	<b>515.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>515.000,00</b>	<b>515.000,00</b>	

**DECRETO Nº 33.727 de 31 de março de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de março de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.727/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
530002-SEMOB	26.451.0009.101200	4.4.90.52	0.1.00	2.902.855,00		
	26.451.0009.101200	4.4.90.51	0.1.00		2.902.855,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>2.902.855,00</b>		<b>2.902.855,00</b>
540002-SECULT	23.695.0008.129800	4.4.90.39	2.1.91	40.000,00		
	23.695.0008.216100	3.3.90.93	0.1.24	1.000,00		
	23.695.0008.129800	4.4.90.52	2.1.91		40.000,00	
	23.695.0008.216100	3.3.90.39	0.1.24		1.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>41.000,00</b>		<b>41.000,00</b>
603002-FMLF	15.451.0010.160300	3.3.90.39	0.1.00	400.000,00		
	15.451.0010.160300	3.3.90.35	0.1.00		400.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>400.000,00</b>		<b>400.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.343.855,00</b>		<b>3.343.855,00</b>

**DECRETO Nº 33.728 de 31 de março de 2021**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021, Decreto nº 32.268, de 18 de março de 2020 e Decreto Legislativo nº 2.454 de 18 de janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de março de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.728/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.122.0002.263000	3.3.90.40	2.2.14	1.900.000,00		
	10.122.0002.263000	4.4.90.52	2.2.32	1.200.000,00		
	10.122.0002.263000	3.3.90.39	2.2.14		1.900.000,00	
	10.122.0002.263000	4.4.90.92	2.2.32		1.200.000,00	
	<b>SUB-TOTAL</b>			<b>3.100.000,00</b>		<b>3.100.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>3.100.000,00</b>		<b>3.100.000,00</b>

**DECRETO Nº 33.729 de 31 de março de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município, com as devidas repercussões no Ato Legislativo nº 71, de 06 de janeiro de 2021, e com base em seu art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.700.000,00 (Seis milhões e setecentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de março de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**

Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**

Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**

Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**

Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.729/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
200002-CMS	01.031.0017.150205	3.3.90.39	0.1.00	1.066.000,00		
	01.031.0017.237900	3.3.90.39	0.1.00	1.060.000,00		
	01.031.0017.249600	3.3.90.39	0.1.00	1.387.000,00		
	01.031.0018.248900	3.3.90.40	0.1.00	1.205.000,00		
	01.031.0018.250101	3.3.90.30	0.1.00	773.000,00		
	01.031.0018.250101	3.3.90.39	0.1.00	1.209.000,00		
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>6.700.000,00</b>		
210002-SEGOV	04.122.0016.250127	3.3.90.39	0.1.00		1.144.303,00	
	04.122.0016.254300	3.3.90.39	0.1.00		3.848.797,00	
	04.122.0016.254400	3.3.90.36	0.1.00		428.553,00	
	04.122.0016.254600	3.3.90.30	0.1.00		233.000,00	
	04.122.0016.254600	3.3.90.39	0.1.00		539.665,00	
	04.126.0016.250415	3.3.90.40	0.1.00		505.682,00	
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>6.700.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>6.700.000,00</b>	<b>6.700.000,00</b>	

**DECRETO Nº 33.730 de 31 de março de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de março de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.730/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	27.812.0005.263101	3.3.90.37	0.1.00	180.000,00		
	27.812.0005.263101	3.3.90.39	0.1.00	147.000,00		
	14.244.0004.159200	3.3.50.43	0.1.00		327.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>327.000,00</b>	<b>327.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>327.000,00</b>	<b>327.000,00</b>	

**DECRETO Nº 33.731 de 31 de março de 2021**

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558, de 30 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de março de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretaria de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.731/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
520002-SEMPRE	08.122.0016.250119	3.3.90.39	0.1.00	377.400,00		
	08.126.0016.250410	3.3.90.40	0.1.00	45.600,00		
	14.244.0004.159200	3.3.50.43	0.1.00		423.000,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>423.000,00</b>	<b>423.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>423.000,00</b>	<b>423.000,00</b>	

**DECRETO Nº 33.732 de 31 de março de 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021 e Lei Orçamentária Anual nº 9.558 de 30 de dezembro de 2020, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.052.130,00 (Hum milhão, cinquenta e dois mil, cento e trinta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de março de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 33.732/2021**

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
616002-SUCOP	15.451.0010.113300	4.4.90.51	0.1.00	1.052.130,00		
	15.451.0010.111700	4.4.90.51	0.1.00		1.052.130,00	
<b>SUB-TOTAL</b>				<b>1.052.130,00</b>	<b>1.052.130,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>1.052.130,00</b>	<b>1.052.130,00</b>	

**DECRETOS NUMERADOS****DECRETO Nº 33.733 de 04 de abril de 2021**

Altera dispositivos dos Decretos nº 33.717, de 01 de abril de 2021 e nº 33.719, de 03 de abril de 2021, na forma que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 52 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356 de 11 de março de 2020, e considerando a medida cautelar exarada pelo Supremo Tribunal Federal na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 701, que estabelece limitação de presença para cultos, missas e reuniões de quaisquer religiões ou credo a ser realizado de forma presencial,

DECRETA:

**Alterações de Decretos**

Art. 1º Fica acrescido ao Decreto nº 33.717, de 01 de abril de 2021, o art. 3º-A, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A. Os horários estabelecidos nos Anexos I a III deste Decreto devem observar as normas estaduais de restrição de locomoção noturna estabelecidas para o município de Salvador.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, na forma do Decreto Estadual nº 20.358, de 01 de abril de 2021, com vigência até 12 de abril de 2021:

I - os estabelecimentos comerciais que funcionem como restaurantes, bares e congêneres, deverão encerrar o atendimento presencial às 19h, permitido o serviço de entrega em domicílio (delivery) de alimentação até às 24h.

II - os estabelecimentos comerciais e de serviços deverão encerrar suas atividades no máximo às 19h30min, de modo a garantir o deslocamento dos funcionários e colaboradores às suas residências." (NR)

Art. 2º Fica alterado o inciso III do art. 5º do Decreto nº 33.719, de 03 de abril de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º .....

III - a capacidade máxima de ocupação será de 25 % da prevista para o salão de celebração;" (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 04 de abril de 2021.

**BRUNO SOARES REIS**

Prefeito

**ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA**  
Secretária de Governo, em exercício

**LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA**  
Chefe da Casa Civil

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário Municipal de Gestão

**GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER**  
Secretária Municipal da Fazenda

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária Municipal de Ordem Pública

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Educação

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário Municipal da Saúde

**EDNA DE FRANÇA FERREIRA**  
Secretária Municipal de Sustentabilidade e Resiliência

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário Municipal de Mobilidade

**CLISTENES BISPO**  
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

**LUCIANO RICARDO GOMES SANDES**  
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**FÁBIO RIOS MOTA**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

**MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

**RENATA GENDIROBA VIDAL**  
Secretária Municipal de Comunicação

**IVETE ALVES DO SACRAMENTO**  
Secretária Municipal da Reparação

**MARIA RITA GÓES GARRIDO**  
Controladora Geral do Município

**FERNANDA SILVA LORDELO**  
Secretária Municipal de Políticas para As Mulheres, Infância e Juventude

**SAMUEL PEREIRA ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

**DECRETOS SIMPLES****DECRETOS de 31 de março de 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **MARCOS SERGIO SOUZA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **RENAN BRAGA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **MICHELLE FERNANDES SANTOS SILVA BARRETO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 30/03/2021, **FLÁVIA SILVA RAMOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe II, Grau 57, da Assessoria de Imprensa do Prefeito, da Secretaria Municipal de Comunicação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeado, desde 30/03/2021, **ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, da Secretaria Municipal da Saúde, considerando a vacância do cargo exercido por **MÁRIO MONTEIRO PONTES**, em virtude do seu falecimento ocorrido em 29/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de março de 2021.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

### PORTARIA Nº 044/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Procurador do Município, DANIEL THIAGO OTERBACH, Mat. 3137417, para ter exercício na Coordenação das Representações - COREP, sem prejuízo das suas atribuições na Procuradoria Cível, Administrativa e Trabalhista - PROCAT, desta PGMS.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de março de 2021.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

### PORTARIA Nº 045/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o Procurador do Município, DANIEL THIAGO OTERBACH, Mat. 3137417, para exercer a função de Chefe da Representação da PGMS, Grau 64, junto à Secretaria Municipal de Comunicação -SECOM.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de março de 2021.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Procuradora-Geral

## Conselho de Procuradores - CP

### RESOLUÇÃO Nº 001/2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PROCURADORES DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso § 2º do art. 2º do Decreto nº 11.350/96 - Regimento do Conselho de Procuradores,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os Procuradores do Município ao processo seletivo para formação das listas tripliques, objetivando a representação das 1ª e 2ª classes, junto ao Conselho de Procuradores

Art. 2º - Os interessados em concorrer aos cargos de representação, como titular e suplente das suas respectivas classes, deverão inscrever-se, presencialmente, até o dia 12/04/2021, no Gabinete da Procuradora Geral ou através do e-mail gabpgms@salvador.ba.gov.br.

Art. 3º - As eleições serão realizadas no dia 20/04/2021, de forma presencial, na Sede da Procuradoria Geral do Município, das 09:00 às 15:00, e virtualmente, através da Plataforma de Votação Eletrônica do Sistema de Acompanhamento de Processos - SIAP, que estará disponível das 09:00h às 19:00h.

§1º - O acesso ao SIAP será mediante certificado digital e-CPF do Procurador ou login e senha de rede da PGMS.

§2º - O SIAP deverá ser acessado através do endereço eletrônico <https://siap.pgms.salvador.ba.gov.br>;

§3º - O servidor, ao acessar o SIAP, deverá fazer uso do Perfil de Procurador.

§4º - O Procurador só poderá votar uma única vez, de forma presencial (através das cédulas de votação) ou eletronicamente.

Art. 4º - São designados para compor a Comissão Eleitoral, que funcionará como apuradora dos votos através das cédulas e os eletrônicos, os Procuradores Luciana de Melo Borba Carneiro, Katya Jussane Martins Dantas e Eugênio Leite Sombra, sob a presidência do primeiro.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de Procuradores do Município do Salvador, em 31 de março de 2021.

**LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

### DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 59766/2012

Interessado: INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC  
(Inscrição imobiliária nº 24.005-2 e 30.413-1)

Processo nº: 50406/2020

Interessado: INSTITUIÇÃO UNIVERSAL DE AMPARO - IUA  
(Inscrição imobiliária nº 208.869-0)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e INDEFIRO a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 46515/2020

Requerente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER  
Interessado: ESTADO DA BAHIA  
(Inscrição imobiliária nº 68.013-3)

Processo nº: 4952/2020

Requerente: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER  
Interessado: UNIÃO FEDERAL  
(Inscrição imobiliária nº : 657.104-2, 657.105-0, 657.106-9, 657.107-7, 657.108-5, 657.109-3, 657.111-5, 657.112-3, 657.113-1, 657.114-0, 657.115-8, 657.116-6, 657.117-4, 657.118-2, 657.119-0, 657.120-4, 657.121-2, 657.122-0, 657.123-9, 657.587-0, 657.588-9, 657.592-7, 657.595-1, 657.596-0, 657.597-8, 657.600-1, 657.608-7, 657.609-5, 657.610-9, 657.612-5, 657.613-3, 657.614-1, 657.615-0, 657.636-2, 657.637-0, 657.638-9, 657.639-7, 657.640-0, 657.641-9, 657.642-7, 657.805-5, 657.808-0, 657.643-5, 657.101-8, 657.102-6 e 657.103-4)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 51723/2012

Interessado: PF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 53.142-1 e 516.774-4)

Processo nº: 45843/2020

Interessado: TERRASOL EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA  
(Inscrição imobiliária nº 707.173-6 e 642.752-9)

Salvador, 26 de março de 2021.

**CELSON TAVARES FERREIRA**  
Diretor da Receita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA Nº 166/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Dispensar, a partir de 01/04/2021, o empregado **VALDIR SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 3121431, da função de confiança de Supervisor Sistemático de Gestão, Grau 65, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Semge.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 24 de março de 2021.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário

**PORTARIA Nº 171/2021**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ROSA MARIA BARBOSA**, matrícula 3063384, Supervisor Sistemático de Gestão, Grau 65, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gestor de Núcleo II, Grau 54, do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **NAIARA LIBORIO**, matrícula 3117621, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 26 de março de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária

**PORTARIA Nº 175/2021**

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria 326/2020, de 08 de outubro de 2020,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **THAINA RIBEIRO RAMOS**, matrícula 3157965, Assessor Técnico, Grau 53, no período de 03/05/2021 a 17/05/2021, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Especial II, Grau 56, da Assessoria de Apoio da Gestão do RPPS e RPC, da Diretoria de Previdência da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ**, matrícula 3156588, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 29 de março de 2021.

**ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL**  
Subsecretária

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****PORTARIA Nº 062/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

**RESOLVE:**

Indeferir, de acordo com o parecer da Gerência de Gestão de Pessoas, a Alteração da Jornada de Trabalho de 20h para 40h da professora **LUDMILA MOTA FATEICHA DA SILVA**, matrícula nº 3.130.784, PR-SMED 66255/2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2021.

**OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA**  
Secretário

**ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 345/2020 - SEMGE**

PROCESSO Nº: 84170/2021

EMPRESA: TC TÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 12.524.643/0001-13

OBJETO Aquisição de 640.000 (seiscentos e quarenta mil) unidades de máscara artesanal de proteção reutilizável.

VALOR TOTAL: R\$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 263003, Elemento de Despesa 3.3.90.30 e Fonte 0.1.01.

DATA DO ATO: 30 de março de 2021.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2021.

**RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA**  
Secretaria Municipal da Educação - SMED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****PORTARIA Nº 136/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a partir de 05/04/2021, a servidora **LUCILEIDE GOMES SANTOS PEREIRA**, mat. 3092034, para responder pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Logística, da Coordenadoria Administrativa, durante o impedimento legal da titular **ROSIMEIRE OLIVEIRA BAHIANSE**, mat. 3065627, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de março de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

**PORTARIA Nº 137/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

**RESOLVE:**

Designar a partir de 01/04/2021, o servidor **EURIMAR PEREIRA DE SOUZA**, mat. nº. 3103088, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro do Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular **ANDERSON LOPES MACEDO**, mat. nº. 3098764, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 17 de março de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

**PORTARIA Nº 145/2021**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao Contrato 121/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador - APAE.

HOSPITAL	CONTRATO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE	121/2019	ÍDILA MUNIZ GOMES GUIMARÃES SAMPAIO IRLANE GOMES LEITE ANDREA SOUZA COSTA SOARES SUPLENTES: VINICIUS ADERNE LEAL GUIMARÃES ANDREA FLORES RIBEIRO FERNANDA ALVES DO ROSÁRIO	CARLA SANDRA REIS SANTANA ILKA MAGALHÃES SILVA CARNEIRO LAVÍNIA LIDIA RAMOS QUIREZA DE VASCONCELOS GILMARA VASCONCELOS DE SOUSA	LÍGIA MARIA DE OLIVEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de março de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário



**PORTARIA Nº 146/2021**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Contrato nº 244/2019**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Centro de Pesquisa e Assistência em Reprodução Humana - CEPARH.

INSTITUIÇÃO	CONTRATO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA - CEPARH	244/2019	LUCIANA DANTAS SOARES LÚCIA DE FÁTIMA ARAUJO D'OLIVEIRA SANTOS RENILDA MARIA BARROS DIAS DOS SANTOS SUPLENTE: EMANUEL DA SILVA OLIVEIRA JAMILE DA SILVA COSTA FÁBIO BARBOZA SOUZA	CÍNTIA MARIA SCHETTINI CABRAL NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA SUELY RESENDE RODRIGUES IGOR CARLOS CUNHA MOTA	MANOEL VICTOR DE JESUS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de março de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

**PORTARIA Nº 147/2021**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Contrato nº 362/2020**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Grupo de Apoio à Criança com Câncer - Bahia - GACC/BA.

INSTITUIÇÃO	CONTRATO Nº.	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - BAHIA - GACC/BA	362/2020	TÂMARA THÁIS RODRIGUES PEIXINHO PASSOS LARISSA TELES DE MATOS OLIVEIRA CLEITON GOIS DOS SANTOS SUPLENTE: FLÁVIA VALÉRIA MARQUARDT DA ROSA BRUNA RENATA SANTOS ALMEIDA NILTON SOUZA CAMPOS	LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES ELIANA CATARINA AGUIAR DOMINGUES MÁRCIO PASSOS LEANDRO ADRIANA FERREIRA DA SILVA	KÁTIA MEDRADO DOS SANTOS BALDINI

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de março de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

**PORTARIA Nº 148/2021**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 005/2017**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - Hospital 02 de Julho.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAL 02 DE JULHO	005/2017	RAMIEL LIMA DEUS PALOMA ARAUJO CARVALHO	CARLA SANDRA REIS SANTANA DANUSA SAMPAIO PAMPLONA CARLA PARADELLA DE OLIVEIRA	ROCHELLE CINTIA MILITÃO MACIEL	MONOEL VICTOR DE JESUS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de março 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

**PORTARIA Nº 151/2021**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 016/2020**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Bahiana Contra o Câncer - Hospital Aristides Maltez.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LIGA BAHIANA CONTRA O CÂNCER - HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	016/2020	HUMBERTO LUCIANO DO ROSÁRIO SOUZA WASHINGTON LUIS SILVA COUTO ANTÔNIA REJANE SOARES DOS SANTOS SUPLENTE: CINTIA SILVA DE SOUZA MÁRCIA OZANIA ALVES DE OLIVEIRA MARIA ROMILDA TAVARES MALTEZ	MONALISA RODRIGUES FERREIRA CARLA SANDRA REIS SANTANA HELOISA LIMA SOUZA ANTONIO QUIBERVILLE LAGO SILVA	VIVIANE PEDREIRA SCHERBACH	KÁTIA MEDRADO DOS SANTOS BALDINI

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE, 23 de março de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

**PORTARIA Nº 152/2021**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 008/2017**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil - Hospital Martagão Gesteira.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL - HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA	008/2017	ANDREZZA SANTANA DA SILVA ERICA TRANKOS CABAÑAS	LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES ILKA MAGALHÃES SILVA CARNEIRO KLEYSE BARBOSA FARIAS	ROCHELLE CINTIA MILITÃO MACIEL	SÔNIA MARIA CARVALHO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de março de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

**PORTARIA Nº 153/2021**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio nº 019/2020**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência 16 de Setembro - Hospital Português.

HOSPITAL	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA 16 DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUÊS	019/2020	ANA PAULA PINHEIRO RODRIGUES DE MATTOS GLAUTON SODRÉ DE OLIVEIRAIVALDO DOS SANTOS REIS SUPLENTE: TERESA EUGÊNIA CASTRO LIMA PEREIRA DE SOUZA JOSIANE CRISTINA FERREIRA COSTA MARIA DE FÁTIMA MENDES DE SANTANA	MONALISA RODRIGUES FERREIRA NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA LUDMILLA FELIX MEDRADO PARCERO JANINE DE OLIVEIRA MENDES	VIVIANE PEDREIRA SCHERBACH	IZOLDA SOUZA CARDOSO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de março de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

### PORTARIA N.º 154/2021

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

HOSPITAL	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL SANTA IZABEL	018/2020	MARCIA MARIA FARIAS BASTOS CLÁUDIA MORAES PEREIRA THAISE BORGES RIBEIRO SUPLENTE: DELZUITA NASCIMENTO SOUZA ÊNIO GARCIA DE SANTANA MARISTELA ABREU DOS SANTOS FONSECA	DANUSA SAMPAIO PAMPLONA CÍNTIA MARIA SCHETTINI CABRAL DEANE GUIMARAES DE SOUSA JANINE DE OLIVEIRA MENDES	VIVIANE PEDREIRA SCHERBACH	GUSTAVO FERNANDES VIEIRA

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio n.º 018/2020**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Hospital Santa Izabel.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de março de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

### PORTARIA N.º 155/2021

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio n.º 015/2020**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Colombo Spinola - Hospital Santa Luzia.

HOSPITAL	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAÇÃO COLOMBO SPÍNOLA - HOSPITAL SANTA LUZIA	015/2020	CARLA MARIA BATISTA GRISI CARINE CARDOSO CONCEIÇÃO DE JESUS TATIANA COSTA MATOS SUPLENTE: ANA VIRGINIA BRAZÃO DE SOUZA SILVIO ADAME JUNIOR LUCIENE VIEIRA DOS SANTOS	CÍNTIA MARIA SCHETTINI CABRAL NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA ANA KARINA FERRAZ CHAQUI GEÓRGIA NEVES DA SILVA	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de março de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

### PORTARIA N.º 159/2021

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Contrato n.º 118/2019**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Núcleo de Atendimento à Criança com Paralisia Cerebral - NACPC.

INSTITUIÇÃO	CONTRATO N.º	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL - NACPC	118/2019	DANIELA MACHADO CARIBÉ DE ARAÚJO PINHO JAQUELINE CARVALHO LUTTIGARDS PACHECO TAINE FELTON RODRIGUES DALTRO SUPLENTE: ANALILIA MAIA LOPES IVONNETE DOS SANTOS E SANTOS DANIELA KUNG MATSUDA	MONALISA RODRIGUES FERREIRA NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA MAVIE ELOY KRUSCHEWSKY GILMARA VASCONCELOS DE SOUSA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de março de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

### PORTARIA N.º 160/2021

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Contrato n.º 120/2019**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Centro Nzinga de Atenção à Saúde Mental da Mulher e Família.

INSTITUIÇÃO	CONTRATO N.º	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CENTRO NZINGA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL DA MULHER E FAMÍLIA	120/2019	MARIA DE FÁTIMA PRATES BUDE MARIA DAVINA MARTINS CORREIA BRANDÃO MARCIA CONCEIÇÃO MARTINS CORREIA SUPLENTE: IARA MARIA SANTOS DE SOUZA MANOEL MESSIAS ALBUQUERQUE BRANDÃO DE SOUZA VANIA LÚCIA DE FREITAS QUEIROZ	DANUSA SAMPAIO PAMPLONA LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES RENATA LÚCIA E SILVA E OLIVEIRA PATRICIA GABRIEL SANTOS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de março de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

### PORTARIA N.º 156/2021

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio n.º 013/2020**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira - IBOPC.

HOSPITAL	CONVÊNIO N.º	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA - IBOPC	013/2020	NAIANE FIÚZA CRUZ DOS SANTOS LILIAN SALLES DE OLIVEIRA ANDRÉIA FERREIRA DOS SANTOS SUPLENTE: IÁSKARA SHERLY ARAÚJO LEÃO CID CERQUEIRA E SILVA CARRASCO CAMILA LIMA DE PINHO	ILKA MAGALHÃES SILVA CARNEIRO ELIANA CATARINA AGUIAR DOMINGUES MARIA ZÉLIA FERREIRA DRUMMOND GEÓRGIA NEVES DA SILVA	IZOLDA SOUZA CARDOSO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de março de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

### PORTARIA N.º 157/2021

O Secretário Municipal de Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Contrato n.º 119/2019**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto Bahiano de Reabilitação - IBR.

HOSPITAL	CONTRATO N.º	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO BAHIANO DE REABILITAÇÃO	119/2019	ROGÉRIO GOMES CARLA MARIA DA HORA DE JESUS SHEILA ALVES SILVA MACHADO SUPLENTE: OHARA LEBOREIRO NEGRÃO GILVANA MARIA RODRIGUES BARBOSA LAPA DANILO RAMOS HAUN	ILKA MAGALHÃES SILVA CARNEIRO LÍVIA MARIA SANTOS DE MENEZES LAVÍNIA LÍDIA RAMOS QUIREZA DE VASCONCELOS DIONISE DO NASCIMENTO DIAS	MARIA ANTONIA SANTANA VIEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de março de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

**PORTARIA N.º 140/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de 01/04/2021, o servidor CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA, mat. n.º 3103213, para responder pela Função de Confiança de SUPERVISOR DE CAMPO, grau 61, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal do titular LEIDJANE PAIVA DE JESUS, mat. n.º 3103166, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de março de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

**PORTARIA N.º 158/2021**

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento ao **Convênio n.º 014/2020**, celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e o Instituto de Cegos da Bahia.

HOSPITAL	CONTRATO N.º	MEMBROS DA INSTITUIÇÃO	MEMBROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	014/2020	MARÍLIA MOREIRA PEDREIRA SANDRA DE FREITAS MOREIRA AMARAL GRACIELE SÁTIRO DE ARAÚJO MARBACK SUPLENTE: ARISTEU CHAGAS BOMFIM FILHO ULIANA NOVAES MONTEIRO DE CARVALHO CLAUDIA DE ASSUMPTÃO SANTANA	CARLA SANDRA REIS SANTANA ELIANA CATARINA AGUIAR DOMINGUES FERNANDA RACHEL TOBIAS LIBERAL FERREIRA MAVIE ELOY KRUSCHEWSKY	MARIA ANTONIA SANTANA VIEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 23 de março de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

**PORTARIA N.º 006/2021**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/04/2021, Eric Ferreira de Castro, matrícula n.º 3113849, do Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo I, grau 53, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Assessoria Estratégica de Gestão, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 31 de março de 2021.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**

**PORTARIA N.º 053/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei n.º 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto n.º 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto n.º 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM n.º 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Ilka Vlaida Almeida Valadão**, matrícula n.º 3141807, Gerente III, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Diretor Geral, grau 58, da Unidade de Gestão de Projetos Estruturantes de Transportes, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Roberto Moussallem de Andrade**, matrícula n.º 3135430, por motivo de férias regulamentares no período de 01/04/2021 a 30/04/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 30 de março de 2021.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

**PORTARIA N.º 056/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n.º 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n.º 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei n.º 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto n.º 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM n.º 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto n.º 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM n.º 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar dispensado, a partir de 01/04/2021, o servidor **Willys da Conceição Maia**, matrícula n.º 3070101, da Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Cadastro, Controle e Estatística, da Coordenadoria de Fiscalização e Administração de Transporte Público, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 31 de março de 2021.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

**PORTARIA Nº 057/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Considerar designado, a partir de 01/04/2021, o servidor **Willys da Conceição Maia**, matrícula nº 3070101, para exercer a Função de Confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, Grau 65, da Coordenadoria de Administração de Equipamentos de Transporte, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 31 de março de 2021.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE****Estabilidade Econômica - DEFERIDA**

Amparo Legal: §1º, Artigo 104, L.C. 01/1991, com redação dada pela LC nº 35/2004.

PROCESSO DIGITAL	SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO	AQUISIÇÃO	REQUERIDO
55276/2020	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	ENCARREGADO GRAU 61	26/02/2019	22/12/2020

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de março de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE****Abono de Permanência - DEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO	DATA DA VIGÊNCIA
55266/2020	ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA	22/12/2020

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de março de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE****Abono de Permanência - INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO
34836/2020	EVERALDO DO NASCIMENTO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de março de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO (A)
56927/2021	ALVARO DA SILVA SANTOS

Salvador, 29 de março de 2021.

**ELTON RODRIGUES PINTO**  
Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013****AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO**

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO (A)
57422/2021	RAIMUNDO LUZ DA SILVA

Salvador, 29 de março de 2021.

**ELTON RODRIGUES PINTO**  
Diretor

**DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE****Reconsideração de Anulação - INDEFERIDO**

PROCESSO	INTERESSADO
8526/2020	MARCOS NASCIMENTO DOS REIS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 29 de março de 2021.

**MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**  
Superintendente

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA  
COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA  
PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.  
SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE  
TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA  
Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 150/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELIA JAQUES ECHEVERRIA	PR12408/2021	R005610806	INDEFERIDO
ALA CLAUDIO SOUSA DO ROSARIO	PR13076/2021	T497300378	INDEFERIDO
ALESSANDRA BATISTA DA SILVA	PR13823/2021	T422801452	INDEFERIDO
ANA FLAVIA ANDRADE ALVES	PR11334/2021	T124102875	INDEFERIDO
ANA MARIA C DOS SANTOS	PR12838/2021	T424202226	INDEFERIDO
ANA MARIA FERNANDES DE MIRANDA	PR13320/2021	R005637742	INDEFERIDO
ARTUR DA SILVA GARIN	PR13030/2021	T439702818	INDEFERIDO
AURELIO LEMOS PINEIRO	PR13715/2021	T897203376	INDEFERIDO
AURISTELA LEAL DA ANUNCIACAO	PR13743/2021	T427702219	INDEFERIDO
CARINA CAFEZEIRO DOS SANTOS ANDRADE	PR12863/2021	T915701359	INDEFERIDO
CLAUDIO ALEXANDRE SANTOS MAIA	PR12954/2021	R005621259	INDEFERIDO
CRISTIANE ALVES FONTES	PR13313/2021	T428900045	INDEFERIDO
CRISTIANO SANTOS DE ALMEIDA	PR13343/2021	T497100945	INDEFERIDO
CRISTIANO SANTOS FREITAS	PR12958/2021	R005589483	INDEFERIDO
DANIELLY VIEIRA SANTOS	PR13515/2021	R005534395	INDEFERIDO
DANILO FERREIRA DO ROSARIO	PR12609/2021	T433202535	INDEFERIDO
DAVID RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	PR13373/2021	T897201816	INDEFERIDO
ELIAS NOGUEIRA REZENDE	PR12810/2021	T497100435	INDEFERIDO
ERIVALDO SOUZA CARDOSO	PR13006/2021	M000056792	INDEFERIDO
EVISSON TADEU LOPES DA SILVA	PR13160/2021	T922700840	INDEFERIDO
FABIO DE MELO BOHANA	PR12554/2021	T439200341	INDEFERIDO
FEIJOO TROELSEN E ADVOGADOS ASSOCIADOS	PR12494/2021	R005506574	INDEFERIDO
FERNANDO OLIVEIRA SOUZA	PR13300/2021	T429000892	INDEFERIDO
GABRIEL VIEIRA PEREIRA	PR13526/2021	T949801926	INDEFERIDO
GELSON LOUZADA JUNIOR	PR12766/2021	T429803149	INDEFERIDO
GILMAR MOREIRA SAMPAIO JUNIOR	PR13168/2021	T495900202	INDEFERIDO
GILVANDO CONCEICAO FERREIRA	PR12733/2021	R005622782	INDEFERIDO
HAPVIDA PARTICIP E INVESTIMENTOS LTDA	PR12272/2021	T425201483	INDEFERIDO
HAPVIDA PARTICIP E INVESTIMENTOS LTDA	PR12287/2021	R005435677	INDEFERIDO
HERLON RODRIGUES DOS SANTOS	PR13093/2021	T424202205	INDEFERIDO
IAN SCHWARZ FONTES PEREIRA	PR10247/2021	T922700903	INDEFERIDO
IRLAN FAHEL LEONEL	PR12963/2021	M000054477	INDEFERIDO
IVAN RAMALHO MOURA SANTOS	PR13628/2021	R005622273	INDEFERIDO
JAIRO DOS SANTOS MATOS	PR13334/2021	T439702557	INDEFERIDO
JOAO FERREIRA ANDRADE	PR13207/2021	T120800606	INDEFERIDO
JORGE DE ALMEIDA COELHO FILHO	PR13198/2021	T925401771	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SILVA SANTOS	PR12756/2021	T401105293	INDEFERIDO
JOSE NUNES BALTAZAR	PR12677/2021	T496000014	INDEFERIDO
JOSEANA PRIMO TRAVASSOS CAMERA	PR10483/2021	T425800282	INDEFERIDO
JOSILENE DE CARVALHO SANTOS	PR12647/2021	T143602832	INDEFERIDO
JUCINELIA DOS SANTOS SOUZA	PR12744/2021	M000051633	INDEFERIDO
JULIO CESAR ANDRADE CAMPOS	PR13106/2021	T439701718	INDEFERIDO
JULIO CESAR ANDRADE CAMPOS	PR13109/2021	R005580732	INDEFERIDO
LUCIMAR LOPES DOS SANTOS LIMA	PR12546/2021	T121810814	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO RAMOS	PR12784/2021	T497100574	INDEFERIDO
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA CONCEICAO	PR13021/2021	T443100153	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS ALMEIDA MAGALHAES	PR13195/2021	R005413719	INDEFERIDO
MARTA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PR13122/2021	T424202375	INDEFERIDO
MILENE CARDOSO NASCIMENTO	PR12887/2021	T949801838	INDEFERIDO
MULTIPLICAR SERVICOS LTDA	PR13009/2021	T143803039	INDEFERIDO
NAIARA CAROLINE FIEIRA	PR13729/2021	T912210481	INDEFERIDO
NOEMIA BRASIL FERREIRA	PR12996/2021	T495900119	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
PEDRO ARACATIBE A HAILA GUIMARANSILVA	PR12876/2021	R005625965	INDEFERIDO
RAFAEL RENAN AMARAL DE OLIVEIRA	PR12662/2021	R005618594	INDEFERIDO
RAILON BORGES MEDINA	PR13177/2021	T497101260	INDEFERIDO
RAMIRES TAVARES SOUZA	PR13225/2021	T143602824	INDEFERIDO
RICARDO REVAULT DE FIGUEIREDO E SILVA	PR13129/2021	T439702601	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA SANTOS LOUREIRO	PR12808/2021	T401105340	INDEFERIDO
ROBERTA LAENA COSTA JUCA	PR13495/2021	T422102091	INDEFERIDO
ROQUE MATEUS DOS SANTOS SANTOS	PR13918/2021	R005624186	INDEFERIDO
RUI CARVALHO DA CUNHA	PR13191/2021	T143803125	INDEFERIDO
THONE SILVA DE MACEDO	PR13145/2021	T424400257	INDEFERIDO
ZIRLENE CARLOS DA S VALVERDE	PR13087/2021	T124102783	INDEFERIDO
ALEXANDRE GERALDO DOS SANTOS	PR12971/2021	T923702528	DEFERIDO
CLAUDOMIRO INACIO DOS SANTOS	PR13061/2021	T398200149	DEFERIDO
ITAMARA DANTAS MUNIZ	PR13354/2021	T912209606	DEFERIDO
JAQUELINE CLARA DEZORZI	PR12716/2021	R005631398	DEFERIDO
JOCELINO RODRIGUES DA SILVA	PR12477/2021	T429000933	DEFERIDO
VANETE DA SILVA PORTELA	PR12890/2021	T422801403	DEFERIDO
CARLOS SOUZA DOS SANTOS	PR13289/2021	T931406035	ADVERTÊNCIA
ERIVALDO SOUZA CARDOSO	PR13000/2021	T911304930	ADVERTÊNCIA
FELIPE BARCELLOS DA COSTA	PR12703/2021	R005434296	ADVERTÊNCIA
FERNANDO SANTOS COUTO	PR12982/2021	R005618106	ADVERTÊNCIA
FLAVIO JACOBINA BRITTO SAMPAIO	PR12856/2021	R005617417	ADVERTÊNCIA
GERALDO ANTONIO LEAL DO CARMO	PR12948/2021	R005634184	ADVERTÊNCIA
JOSE MARIO VELANES DE FARIA	PR12852/2021	R005625561	ADVERTÊNCIA
KLECIO DE CARVALHO SOUZA	PR12779/2021	T911500592	ADVERTÊNCIA
LEONARDO SILVA DA COSTA GOMES	PR12748/2021	R005632384	ADVERTÊNCIA
LUCAS NUNES DALTRO	PR13230/2021	R005621900	ADVERTÊNCIA
MARCIA NASCIMENTO DE SOUZA	PR13269/2021	R005622583	ADVERTÊNCIA
NATHALIA BRASILEIRO MARCHESINI	PR12509/2021	R005615177	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO ANTONIO MODESTO ALVES	PR12904/2021	T445400853	ADVERTÊNCIA
ROBSON PEIXOTO OLIVEIRA	PR13323/2021	T913800367	ADVERTÊNCIA
RONIELSON COELHO OLIVEIRA	PR12565/2021	T495900052	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 31 de Março de 2021

**MARCUS PASSOS**  
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 149/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELIA JAQUES ECHEVERRIA	PR12396/2021	R005612141	INDEFERIDO
ALAN SANTANA DOS REIS	PR12870/2021	T932400296	INDEFERIDO
ANA CLAUDIA REIS LIMA	PR12974/2021	T918203695	INDEFERIDO
ANTONIO MOTA	PR12413/2021	T906102395	INDEFERIDO
DENISE MENEZES DE SOUZA CASTRO	PR13186/2021	T497101245	INDEFERIDO
EDSON RIBEIRO SILVA	PR12659/2021	M000056085	INDEFERIDO
ELIENE MIRANDA PESSOA	PR13484/2021	T915701417	INDEFERIDO
ERIVALDO SANTOS REIS FILHO	PR12556/2021	R005624592	INDEFERIDO
FELIPE SERAPIAO PAMPHILO	PR12486/2021	M000053506	INDEFERIDO
FILIPE ARAUJO TEIXEIRA NORONHA	PR13192/2021	T436201309	INDEFERIDO
FLAVIO DOMINGOS DE SANTANA SANTOS	PR12562/2021	T922700607	INDEFERIDO
GILMAR MOREIRA SAMPAIO JUNIOR	PR13176/2021	T429900953	INDEFERIDO
GILMAR MOREIRA SAMPAIO JUNIOR	PR13151/2021	T120900180	INDEFERIDO
GILMAR SILVA DOS SANTOS	PR12500/2021	R005627624	INDEFERIDO
GUSTAVO BITTENCOURT MACHADO	PR13092/2021	R005618228	INDEFERIDO
INGRID DA PAIXAO SILVA	PR12992/2021	T498100238	INDEFERIDO
ITAMAR FREIRE GUIMARAES	PR13056/2021	T912209922	INDEFERIDO
JAMILSON BISPO SANTANA	PR13332/2021	T439401499	INDEFERIDO
JOABI SANTANA TELES DA SILVA	PR12674/2021	T443401263	INDEFERIDO
JOSE CARLOS MIRANDA DE JESUS	PR13157/2021	T143803378	INDEFERIDO
JOSE REINALDO DA SILVA SANTOS	PR12492/2021	T439401431	INDEFERIDO
JUCINELIA DOS SANTOS SOUZA	PR12747/2021	M000055932	INDEFERIDO
JUCLEI DA SILVA NASCIMENTO	PR12777/2021	T427400028	INDEFERIDO
LEANDRO SANTOS ARARIBA	PR12750/2021	R005615191	INDEFERIDO
LIONARA SILVA VILAS BOAS	PR12741/2021	T439702447	INDEFERIDO
MANOEL FABIO SA DOS SANTOS	PR12883/2021	M000054957	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCELO COELHO DOS SANTOS BARRETO	PR12889/2021	T074503905	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO RAMOS	PR12783/2021	T917003565	INDEFERIDO
MARCOS FELIPE BARBOSA ALVES	PR12999/2021	T401105456	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO DE FREITAS	PR13103/2021	T908601432	INDEFERIDO
RAIMUNDO ROCHA DE SANTANA	PR13108/2021	T949801771	INDEFERIDO
REINALDO ALMEIDA CEZIMBRA	PR13013/2021	T429803683	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOPES	PR6787/2021	P003027256	INDEFERIDO
RODRIGO ALVARO MEDEIROS DUARTE	PR12516/2021	T948903258	INDEFERIDO
SERGIO LUIZ GONCALVES DA SILVA FILHO	PR13075/2021	T426200203	INDEFERIDO
SILVIA MARIA DA SILVA	PR12631/2021	T424202628	INDEFERIDO
TANIEL SILVA AMORIM	PR12607/2021	M000055063	INDEFERIDO
THONE SILVA DE MACEDO	PR13143/2021	T424400258	INDEFERIDO
TIAGO DE SOUZA SANTANA	PR12429/2021	T427702271	INDEFERIDO
VICTOR MACHADO BORGES	PR13042/2021	T424100264	INDEFERIDO
WALDEQUE MIRANDA DAS CANDEIAS	PR13119/2021	T124102857	INDEFERIDO
WESLEY LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	PR12906/2021	R005630225	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE JESUS	PR12831/2021	M000054494	DEFERIDO
BEATRIZ DE JESUS ALELUIA SANTOS	PR12859/2021	T143602631	DEFERIDO
DIDIER ERIC CHARLY OUNNAS	PR11567/2021	T906302116	DEFERIDO
FABIO BETIOL MORANGO	PR12469/2021	T497100263	DEFERIDO
JECIVAN SANTANA DOS SANTOS	PR12851/2021	T398500594	DEFERIDO
JOSE ANTONIO DE JESUS NOVAIS	PR12765/2021	T436300868	DEFERIDO
QUIRINO GENSKE	PR12855/2021	T433701887	DEFERIDO
VANUSA LOPES DOS SANTOS	PR12448/2021	T497300226	DEFERIDO
ANTONIO JOSE FERREIRA DOMINGUEZ	PR13005/2021	T398700818	ADVERTÊNCIA
CAETANO ALEXANDRE DOS SANTOS	PR12543/2021	R005635228	ADVERTÊNCIA
DANIELLY VIEIRA SANTOS	PR13514/2021	R005512556	ADVERTÊNCIA
DANILO ALMEIDA DE JESUS	PR12714/2021	R005628957	ADVERTÊNCIA
FELIPE BARCELLOS DA COSTA	PR12699/2021	R005531933	ADVERTÊNCIA
HERBERT FILLIPE DE ALMEIDA SANTOS	PR13311/2021	R005630043	ADVERTÊNCIA
JAIRO DE SOUZA SILVA	PR12692/2021	R005616212	ADVERTÊNCIA
LEANDRO DE MORAES PIRES	PR12463/2021	R005635600	ADVERTÊNCIA
ORLANDILSON SILVA DOS SANTOS	PR12407/2021	M000053627	ADVERTÊNCIA
RAIMUNDO RODRIGUES DAYUBE JUNIOR	PR12417/2021	R005490293	ADVERTÊNCIA
SILVIO ANDRE DE JESUS ARAUJO	PR12476/2021	M000052198	ADVERTÊNCIA
VITOR BRUNO DOS SANTOS ALMEIDA	PR12732/2021	R005615323	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 31 de março de 2021

**MARCUS PASSOS**  
Superintendente Executivo

**RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.**

LOTE PUBLICAÇÃO: 151/2021

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADELIA JAQUES ECHEVERRIA	PR12406/2021	R005610481	INDEFERIDO
ALBERTO CONCEICAO RAMOS	PR12718/2021	T920501813	INDEFERIDO
ALEXANDRA CURCIO RODRIGUES LACERDA	PR13173/2021	R005619484	INDEFERIDO
ANDERSON ALMEIDA PINHEIRO	PR13113/2021	T437100039	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE NASCIMENTO SANTOS	PR13039/2021	T422801473	INDEFERIDO
BRUNA SABACK SANTOS MACHADO	PR13462/2021	T898202695	INDEFERIDO
CAMILA MARCIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	PR13124/2021	T071710239	INDEFERIDO
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS	PR13107/2021	T120200802	INDEFERIDO
CARLOS MURILO DE QUEIROZ RIBEIRO	PR13214/2021	M000054612	INDEFERIDO
CESAR AUGUSTO DA PAIXAO FERREIRA	PR13274/2021	R005541891	INDEFERIDO
CICERO TALISSON FELIX DA SILVA	PR12411/2021	T912209846	INDEFERIDO
CLAUDEMIR IVO DE ARAUJO NETO	PR12558/2021	T922700761	INDEFERIDO
CRISTIANO SANTOS FREITAS	PR12955/2021	R005547656	INDEFERIDO
DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL COAD	PR12908/2021	R005434068	INDEFERIDO
EDSON BRITO DA CONCEICAO	PR13232/2021	R005633250	INDEFERIDO
EDSON RIBEIRO SILVA	PR12655/2021	M000055145	INDEFERIDO
EMERSON PEREIRA BADARO	PR12775/2021	M000041808	INDEFERIDO
ERIVALDO SOUZA CARDOSO	PR13007/2021	T894702052	INDEFERIDO
EROLTON SOUZA DE AMORIM	PR12949/2021	T401105367	INDEFERIDO
FABRICIO SANTOS SOUSA	PR12606/2021	R005408109	INDEFERIDO
FEIJOO TROELSEN E ADVOGADOS ASSOCIADOS	PR12489/2021	T904404488	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GABRIEL DA SILVA ALEXANDRE FERREIRA	PR12472/2021	T949801423	INDEFERIDO
GABRIELA DOS SANTOS DE SOUSA	PR12663/2021	R005613248	INDEFERIDO
IRACEMA FRANCO SALLES	PR12551/2021	T424202685	INDEFERIDO
IRANI SILVA SANTOS	PR12782/2021	T493800148	INDEFERIDO
JACKSON LOPES DOS SANTOS	PR12428/2021	T497100115	INDEFERIDO
JOAO SANTANA	PR12452/2021	T923702618	INDEFERIDO
JOE VIANA COUTO	PR13185/2021	R005619749	INDEFERIDO
JORGE ANTONIO CASTELLUCCI FERREIRA	PR12843/2021	T915701325	INDEFERIDO
JORGE JOSE CARDOSO ALMEIDA	PR12858/2021	T401105435	INDEFERIDO
JOSENILDA CARDOSO BARBOSA LUNA	PR12905/2021	M000055892	INDEFERIDO
JUCINELIA DOS SANTOS SOUZA	PR12467/2021	M000056934	INDEFERIDO
JUCINELIA DOS SANTOS SOUZA	PR12746/2021	M000056320	INDEFERIDO
JULIANA LOPES ALVES	PR12757/2021	T949801746	INDEFERIDO
LILIAM SILVA DAS VIRGENS	PR13294/2021	R005419363	INDEFERIDO
LUCAS LEONARDO JUNQUEIRA SILVA	PR11760/2021	R005614889	INDEFERIDO
MARCIO DE JESUS SANTOS	PR12709/2021	T422101819	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO SILVA DIAS	PR12985/2021	R005617272	INDEFERIDO
MARCOS FELIPE BARBOSA ALVES	PR12997/2021	M000046857	INDEFERIDO
MARIA CATARINA DA SILVA DAMASCENO	PR12416/2021	T949000614	INDEFERIDO
MARIA RUTH AUGUSTO TEIXEIRA	PR13262/2021	T401105305	INDEFERIDO
MILENE DE JESUS PEREIRA SANTOS	PR13197/2021	R005620734	INDEFERIDO
NATALIA SILVA DE MATOS	PR13140/2021	T497100586	INDEFERIDO
ORLANDILSON SILVA DOS SANTOS	PR12402/2021	T914303246	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO DE FREITAS	PR12943/2021	M000055994	INDEFERIDO
PEDRO FABIANO NUNES FERNANDES	PR12447/2021	T424000286	INDEFERIDO
RAILTON SANCHES FERREIRA	PR12047/2021	P003038117	INDEFERIDO
SUAN DA CRUZ OLIVEIRA	PR13511/2021	T906302070	INDEFERIDO
TAIANNE BISET PRIATICO MAIA	PR12281/2021	M000045972	INDEFERIDO
TAIANNE BISET PRIATICO MAIA	PR12295/2021	M000047593	INDEFERIDO
TAYSSA BALBINO ARAS	PR13164/2021	T934100777	INDEFERIDO
THONE SILVA DE MACEDO	PR13147/2021	T424400256	INDEFERIDO
WALESKA MOTA DE OLIVEIRA SILVA	PR13519/2021	T894702037	INDEFERIDO
WESLEY DO NASCIMENTO FONSECA	PR12864/2021	T396500881	INDEFERIDO
WILSON OLIVEIRA BRITO JUNIOR	PR12749/2021	T422102149	INDEFERIDO
ALAN RICARDO PEREIRA DOS REIS	PR13102/2021	T912210129	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO MARTINS	PR13228/2021	T497101095	DEFERIDO
CINTIA DE JESUS LIMA	PR12854/2021	T121309884	DEFERIDO
DAVID QUEIROZ JUNIOR	PR12064/2021	T431500405	DEFERIDO
EDIVALDO BASTOS DE SOUZA	PR13066/2021	T143803148	DEFERIDO
JOAO MATOS FILHO	PR12814/2021	T931406001	DEFERIDO
JOSE WILLIAM NASCIMENTO PITANGUEIRA	PR13041/2021	T396501244	DEFERIDO
JOZIVALDO SANTOS DO CARMO	PR13331/2021	T931406535	DEFERIDO
MARCIA HELENA TENORIO FARIAS BEZERRA	PR12252/2021	T143803432	DEFERIDO
MARCIO DA SILVA RODRIGUES	PR13527/2021	T439702732	DEFERIDO
MARIA SOLANGE VASQUEZ PINHEIRO	PR12888/2021	T498600023	DEFERIDO
MURILLO OLIVEIRA ROCHA	PR12975/2021	T121810730	DEFERIDO
PATRICIA BARROS DE AZEVEDO	PR12931/2021	T396500934	DEFERIDO
QUINTINO RAFAEL AMORIM AMARAL	PR12973/2021	T897203371	DEFERIDO
RITA APARECIDA BRITO PEREIRA	PR12480/2021	T497300217	DEFERIDO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR13002/2021	R005617552	DEFERIDO
THAIANA EVILIN OLIVEIRA RESENDE	PR12512/2021	T912209527	DEFERIDO
ADILTON SOUZA SANTOS	PR13078/2021	R005621823	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRO PACHECO DE BRITO	PR13089/2021	R005623437	ADVERTÊNCIA
DANIEL SOUZA DOS PASSOS	PR12967/2021	M000055398	ADVERTÊNCIA
DECIVALDO SALES FERREIRA	PR13283/2021	M000057143	ADVERTÊNCIA
DENILSON SILVA SANTOS	PR12735/2021	M000053874	ADVERTÊNCIA
DJAVAN RIBEIRO MOTA	PR12878/2021	R005630079	ADVERTÊNCIA
EVANDILSON LIMA RAMOS	PR12895/2021	R005617961	ADVERTÊNCIA
FABIO ALVES NASCIMENTO	PR12785/2021	R005615575	ADVERTÊNCIA
FRANCISCO CARLOS ASSIS SANTOS	PR12825/2021	R005616818	ADVERTÊNCIA
HALTON SILVA DA HORA	PR12697/2021	R005620592	ADVERTÊNCIA
JOAO PAULUS FONTES GRISI	PR12959/2021	M000055433	ADVERTÊNCIA
JOAO VICTOR DORIA RIBEIRO	PR12542/2021	R005635123	ADVERTÊNCIA
LEANDRO SILVA PIMENTEL LEAL	PR11071/2021	T435000216	ADVERTÊNCIA
LUCAS LEONARDO JUNQUEIRA SILVA	PR11796/2021	R005595519	ADVERTÊNCIA
SANDRO DA SILVA GRAMOSA	PR12678/2021	R005583051	ADVERTÊNCIA
SIDNEI CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR12041/2021	T495900101	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 31 de março de 2021

Superintendente Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****Guarda Civil Municipal - GCM****PORTARIA Nº 052/2021**

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão composta dos servidores ELINALDO LIMA MARINS JUNIOR, matrícula 3101620, ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS matrícula 3101728 e MARIANA CARNEIRO COSTA matrícula 3101497, para, sob a presidência do primeiro comporem a coordenação do curso de formação profissional dos novos servidores da Guarda Civil Municipal de Salvador.

Art. 2º no impedimento do presidente da comissão assumirá o servidor ROBERTO DE JESUS DOS SANTOS, matrícula 3101728, como substituto.

Art.3º esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 29 de março de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

**PORTARIA Nº 053/2021**

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, a partir de 01/04/2021, o servidor MARCOS EDUARDO ALMEIDA DE ALMEIDA, matrícula 3101171, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 3101739, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 31 de março de 2021.

**MARCELO OLIVEIRA SILVA**  
Inspetor Geral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****PORTARIA Nº 11/2021**

O Diretor Presidente da DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social vigente,

RESOLVE:

1 - Designar nova comissão Permanente de Licitação da DESAL, que exercerá as atribuições que lhes são conferidas pelas Normais Licitatórias vigentes;

- Mandar comunicar, de imediato, está decisão aos supracitados. A presente portaria estará em vigor a partir desta data.

MEMBROS	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO
LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS	3123490	PRESIDENTE
EDSON MIGUEL DOS SANTOS	3151666	TITULAR
LEILA GOMES BERHENDS SILVA SERRA	3152046	TITULAR
ELAINE CRISTINA SANTANA DE SOUZA MARINHO	3118850	TITULAR
ROQUE SANTANA SILVA	3026226	TITULAR
IVAN RIBEIRO GARCÉS	3027844	SUPLENTE
DENIZE SILVA SANTOS MESQUITA	3151132	SUPLENTE
ALINE MENEZES LÍRIO	3150648	SUPLENTE
ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA MARTINS	3028319	SUPLENTE

Salvador, 31 de Março de 2021

**VIRGILIO TEIXEIRA DALTRÓ**  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****PORTARIA Nº 09/2021**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **SANDRA PRAZERES SANCHES**, matrícula nº 3152069, para atuar, desde o seu início, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo de nº 11/2019 - SEINFRA, Processo Administrativo nº 1634/2018-SEINFRA, cujo objeto é Contratação de empresa de consultoria especializada para Elaboração e Execução do Projeto de Trabalho Social do Programa de

Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê), conforme especificações descritas no Termo de Referência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 30 de março de 2021.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário

**PORTARIA Nº 10/2021**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **CARLOS ALBERTO ASSUNÇÃO FERREIRA**, matrícula nº 3142678, para atuar, desde o seu início, no acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Administrativo de nº 11/2020 - SEINFRA, Processo Administrativo nº 1229/2019-SEINFRA, cujo objeto é a Execução de Obras de Urbanização e Infraestrutura do Projeto Novo Mané Dendê, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 30 de março de 2021.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 71.523/2021  
Empresa: CORPORATE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 14.578.202/0001-20  
Objeto: Fornecimento de mobiliário de escritório para atender à demanda do Gabinete da Secretária Municipal da Fazenda;  
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;  
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;  
Classificação da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
Valor Global: R\$ 17.546,39 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos);  
Fonte: 0.1.00 - Tesouro;  
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II;  
Data da Homologação: 31/03/2021.

Salvador, 31 de março de 2021.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**  
Subsecretário da Fazenda.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021**

**PROCESSO Nº: 81339/2021**

**OBJETO:** Contratação de serviço de conversão dos arquivos gravados para as aulas na TV, do tipo MXF para o formato MP4, incluindo o download dos arquivos MXF e upload dos arquivos MP4 no Google Drive da Secretaria Municipal de Educação do Município de Salvador - SMED

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/04/2021 às 08h00m a 16/04/2021, até às 09h00m;  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/04/2021 às 09h00m;  
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/04/2021 às 09h45m.  
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 31 de março de 2021.

**HILAISE SANTOS DO CARMO**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

#### Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Companhia de Governança Eletrônica do SALVADOR - COGEL, torna público que procedeu Alteração na data de Abertura das Propostas, bem como o Início da Sessão de Disputa de Preço do Pregão Eletrônico nº 001/2021, Processo nº 69527/2021 referente ao Aviso de Licitação, publicado no DOM N.º 7.962 de 22/03/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em medicina do trabalho, para atendimento aos empregados desta Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, conforme disposto no Termo de Referência. A realização do Pregão Eletrônico passa a ser conforme abaixo:

**Abertura das propostas:** às 08:00 horas do dia 15/04/2021.

**Início da sessão de disputa de preços:** às 14:00 horas do dia 15/04/2021. Obs: Horário Oficial de Brasília.

O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Salvador, 31 de março de 2021.

**DALTON KLEBER CORTES ANDRADE**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 03/2021  
PROCESSO: 85651/2021  
EMPRESA: FERIMPORT COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 01.791.324/0001-58  
OBJETO: Aquisição de Máscaras Descartáveis PFF2 com válvula e sem válvula  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000  
PARECER: 21/2021  
VALOR TOTAL: R\$ 13.305,00 (Treze mil e trezentos e cinco reais)  
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.  
DATA DO ATO: 30 de Março de 2021

Salvador, 31 de março de 2021

**AILTON GUEDES PEREIRA**  
Gerente Administrativo

#### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 04/2021  
PROCESSO: 81141/2021  
EMPRESA: G LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESENGRAXANTES LTDA  
CNPJ: 01.150.435/0001-85  
OBJETO: Fornecimento de Sabão Automotivo, Limpa bau e Solupam  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.30 Fonte 0.1.00.000000  
PARECER: 22/2021  
VALOR TOTAL: R\$ 1.806,00 (Mil oitocentos e seis reais)  
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.  
DATA DO ATO: 30 de Março de 2021

Salvador, 31 de março de 2021

**AILTON GUEDES PEREIRA**  
Gerente Administrativo

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

#### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 001/2021 - Processo nº 78662/2021-Tipo: Menor Preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma elétrica das Sedes

SUCOP (Aquidabã e Morro) Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

LICITANTES/CONCORRENTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"	VALOR (R\$)
1º) COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA	0,86	218.808,13
2º) SERVE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA*	0,90	228.963,62
3º) M&C SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA*	0,96	244.267,76
4º) RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI*	0,98	249.308,92

\*Condição de ME/EPP

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "b" c/c art. 110, da Lei Federal nº 8.666/93.

**Não havendo interposição de Recurso Administrativo fica, desde já, designada a data de 14/04/2021 às 10:00hs, para sessão pública de abertura dos Envelopes 02-Documentos de Habilitação.**

A abertura dos envelopes se dará em sessão por videoconferência, a ser realizada através do Microsoft Teams, cujo acesso será feito pelo endereço eletrônico a ser disponibilizado no Portal da SUCOP (licitações).

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão

de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 31 de março de 2021

**ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA**  
Presidente/COPEL

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Processo Adm. nº: 90740/2021

Parecer ASJUR nº: 036/2021

Objeto: Aquisição de 1 (uma) assinatura do Jornal Correio da Bahia (impresso e digital).

Empresa: CANAL C INFOMACAO RELEVANTE E TECNOLOGIA LTDA-CNPJ/MF Nº: 21.804.491/0001-01  
Valor: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)

Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Fonte de Recurso: 0.1.00 Tesouro; Natureza Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Amparo Legal: art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92.

Homologado: 30/03/2021

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 31 de março de 2021

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

## CONTRATOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

#### RESUMO

3º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento nº 0532.056-31, que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o Município de Salvador/BA, no âmbito do FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO, autorizada pelas Lei Municipal nº 9.491/2019.

**OBJETO:** Alterar o Anexo II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – do Contrato de Financiamento nº 532.056-31, de 12/12/2019, de forma a prorrogar o prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO para o dia 30/12/2021.

**CONDIÇÕES:** Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2021

**ASSINAM:** **BRUNO SOARES REIS**  
Prefeito de Salvador

**ILDER BRUNO BARBOSA DE JESUS**  
Agente Financeiro da Caixa Econômica Federal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

**PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2021**

**PROCESSO: 50834/2020**

**OBJETO:** Registro de Preços de teste rápido covid.

**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 50/2021**

**CONTRATADO:** VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A

**CNPJ:** 00.904.728/0004-90

**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

ASSINAM:

**ISABELA L. M. CABRAL**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**BARBARA FERREIRA COSTA**  
VYTTRA DIAGNOSTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UF	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	200019878	TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECCAO DE ANTIGENOS PARA CORONAVIRUS - SARS COV-2	UN	14,90

Salvador, 31 de março de 2021.

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

**CONTRATO Nº 147/2021**

PROCESSO nº 81016/2021

MODALIDADE: Chamamento Público nº 013/2019

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019, para atuação nas unidades de Pronto Atendimento e no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, no âmbito da Atenção Secundária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)  
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0016.249400; 10.302.0002.232900; 10.301.0016.249300  
Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recursos 0.1.02; 0.2.14; 0.1.91, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, contados a partir do dia útil subsequente à data de sua assinatura

CONTRATADA: DESC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 39.494.040/0001-72

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 31 de março de 2021.

**DÉCIO MARTINS MENDES FILHO**  
Secretaria

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2020

PROCESSO: Nº 31865/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial do contrato, passando o valor global estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 0.1.02.

CONTRATADA: LUCENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 09.232.779/0001-45

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020

AMPARO LEGAL: Art. 57, II Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: JULIANO BARRETO DE FIGUEIREDO

Salvador, 31 de março de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário

#### RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2020

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 83347/2021

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer o objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 377/2020, em aproximadamente 44,856% do valor atualmente contratado, com base no Art. 65, I, "a", § 1º da Lei nº 8.666/93, correspondente a **R\$ 249.345,30 (duzentos e quarenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**, passando assim o valor global de **R\$ 555.878,05** (quinhentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e cinco centavos) para **R\$ 805.223,35** (oitocentos e cinco mil duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), conforme parecer jurídico acostado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 83347/2021.

CONTRATADA: **CONSTRUTORA JF PRADO LTDA**

CNPJ: 13.585.696/0001-07

DATA DA ASSINATURA: 25/03/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **Marcello Prado Oliveira Silva**

Salvador, 31 de março de 2021.

**DECIO MARTINS MENDES FILHO**  
Subsecretário



#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018

PROCESSO: Nº 70.214/2021.  
DO CONTRATO: Acordam as partes, em crescer ao contrato, em parcela única, o valor de R\$ 172.843,87 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), referente a repasse financeiro, de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020, republicada conforme Nota Técnica Informativa nº 05/2021- DAET/CGAE/DAET/SAES/MS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14 e 0.1.91.  
CONTRATADA: **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SALVADOR LTDA.**  
CNPJ: 40.554.552/0001-66.  
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2021.  
REPRESENTANTE LEGAL: Bruno Santos Haddad.

Salvador, 31 de março de 2021.

**LEONARDO SILVA PRATES**  
Secretário

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Medicamento para atendimentos especiais  
PROCESSO: 964/2020  
AFM Nº: 3113/2021 - R\$ 21.392,80 - DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021  
CONTRATADA: DNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E DE NUTRICAO EIREL  
CNPJ: 21.041.396/0001-95

PRAZO: IMEDIATO  
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030  
Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 31 de março de 2021

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2021003226**  
LICITAÇÃO Nº: 187/2020.  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000383  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3507/2020.3  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE.  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES  
CNPJ Nº: 22.052.064/0001-79  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOB.  
VALOR TOTAL: R\$ 298.018,20(DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012. FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 30/03/2021  
PROCESSO Nº 91574/2021

Salvador, 31 de março de 2021.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2021003225**  
LICITAÇÃO Nº: 187/2020.  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000383  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3507/2020.3  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE.  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES  
CNPJ Nº: 22.052.064/0001-79  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.  
VALOR TOTAL: R\$ 31.913,76 (TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012. FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 30/03/2021  
PROCESSO Nº 74294/2021

Salvador, 31 de março de 2021.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2021003259**  
LICITAÇÃO Nº: 187/2020.  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000383  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3507/2020.3  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE.  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES  
CNPJ Nº: 22.052.064/0001-79  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.  
VALOR TOTAL: R\$ 269.859,00(DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012. FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 30/03/2021  
PROCESSO Nº 90824/2021

Salvador, 31 de março de 2021.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2021003227**  
LICITAÇÃO Nº: 187/2020.  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000383  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3507/2020.3  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE.  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES  
CNPJ Nº: 22.052.064/0001-79  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.  
VALOR TOTAL: R\$ 28.628,52 (VINTE E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012. FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 30/03/2021  
PROCESSO Nº 86288/2021

Salvador, 31 de março de 2021.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

#### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

**AFM Nº: 2021003260**  
LICITAÇÃO Nº: 187/2020.  
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2020000383  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3507/2020.3  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE.  
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06  
CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES  
CNPJ Nº: 22.052.064/0001-79  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DPSE.  
VALOR TOTAL: R\$ 152.529,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E NOVE REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002.  
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012. FONTE: TESOURO  
DATA DA AFM: 30/03/2021  
PROCESSO Nº 90964/2021

Salvador, 31 de março de 2021.

**LUÍS CARLOS MARQUES**  
Coordenador Administrativo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

#### RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 002/2021, publicado no DOM n.º 7.911, de 02 de fevereiro de 2021, pg. 26.

**ONDE SE LÊ: CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 01 (hum) mês.**  
**LEIA-SE: CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - 06 (seis) meses.**

Salvador, 31 de março de 2021.

**PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021001762  
Nº PROCESSO: 9319/2019  
CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 26.728.117/0001-80  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RODO P/ LIMPEZA  
VALOR TOTAL: R\$ 258,00 (Duzentos e cinquenta e oito reais)  
Projeto/Atividade: 250103  
Elemento Despesa: 33903017  
Fonte: Tesouro

Salvador, 31 de Março de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES  
Secretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021001756  
Nº PROCESSO: 337/2020  
CONTRATADA: HENFER SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS E OUTROS EIRELI  
CNPJ: 27.381.767/0002-45  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE  
VALOR TOTAL: R\$ 2.310,00 (Dois mil e trezentos e dez reais)  
Projeto/Atividade: 250103  
Elemento Despesa: 33903015  
Fonte: Tesouro

Salvador, 31 de Março de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES  
Secretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021001769  
Nº PROCESSO: 208/2020  
CONTRATADA: CASA ATLANTICO EIRELI - ME  
CNPJ: 22.505.764/0001-71  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE LÍQUIDO  
VALOR TOTAL: R\$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais)  
Projeto/Atividade: 250103  
Elemento Despesa: 33903017  
Fonte: Tesouro

Salvador, 31 de Março de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES  
Secretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021001753  
Nº PROCESSO: 112/2020  
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA  
CNPJ: 03.828.581/0001-42  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA ESTEREOGRÁFICA  
VALOR TOTAL: R\$ 184,00 (Cento e oitenta e quatro reais)  
Projeto/Atividade: 250103  
Elemento Despesa: 33903003  
Fonte: Tesouro

Salvador, 31 de Março de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES  
Secretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021001752  
Nº PROCESSO: 7117/2019  
CONTRATADA: F. RIBEIRO BRITO - EPP  
CNPJ: 19.913591/0001-16  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIPS DE AÇO  
VALOR TOTAL: R\$ 20,10 (Vinte reais e dez centavos)  
Projeto/Atividade: 250103  
Elemento Despesa: 33903003  
Fonte: Tesouro

Salvador, 31 de Março de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES  
Secretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021001750  
Nº PROCESSO: 8193/2019  
CONTRATADA: RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME  
CNPJ: 13.372.912/0001-36  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIPS DE AÇO  
VALOR TOTAL: R\$ 32,60 (Trinta e dois reais e sessenta centavos)  
Projeto/Atividade: 250103  
Elemento Despesa: 33903003  
Fonte: Tesouro

Salvador, 31 de Março de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES  
Secretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021001700  
Nº PROCESSO: 123/2020  
CONTRATADA: VVM ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 10.675.412/0001-85  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (AÇUCAR E CAFÉ)  
VALOR TOTAL: R\$ 1.072,00 (Mil e setenta e dois reais)  
Projeto/Atividade: 250103  
Elemento Despesa: 33903012  
Fonte: Tesouro

Salvador, 31 de Março de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES  
Secretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021001751  
Nº PROCESSO: 1630/2019  
CONTRATADA: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA, INFORMÁTICA, COSMÉTICOS E SEGURANÇA EIRELI  
CNPJ: 12.396.993/0001-41  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA DOCUMENTO  
VALOR TOTAL: R\$ 53,00 (Cinquenta e três reais)  
Projeto/Atividade: 250103  
Elemento Despesa: 33903003  
Fonte: Tesouro

Salvador, 31 de Março de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES  
Secretário

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2021002437  
Nº PROCESSO: 10176/2019  
CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME  
CNPJ: 34.055.962/0001-60  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA  
VALOR TOTAL: R\$ 34.629,00 (Trinta e quatro mil e seiscentos e vinte e nove reais)  
Projeto/Atividade: 104274,00  
Elemento Despesa: 33903014  
Fonte: Tesouro

Salvador, 31 de Março de 2021

LUCIANO RICARDO GOMES SANDES  
Secretário

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 10/2020 - SEINFRA

PROCESSO nº 477/2020 - SEINFRA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - CNPJ nº 13.927.801/0011-10

CONTRATADO: TOCA AMBIENTAL CONSULTORIA E ENGENHARIA Ltda - CNPJ nº 22.489.426/0001-93.

OBJETO: Contratação de Empresa para execução de Projeto de Trabalho Técnico Social, referente ao CT 192.794-34/2006, em conformidade com o descrito na 2ª Reprogramação do Projeto de Trabalho Social, junto à comunidade envolvida nas intervenções urbanísticas realizadas na localidade de Baixa Fria, em São Marcos / Pau da Lima, no município de Salvador/BA.

VALOR: R\$ 254.345,24 (duzentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

**PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas relativas ao objeto desta licitação ocorrerão por conta do Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no Projeto/Atividade 16.482.0011.113600 - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, nas Fontes de Recursos 0.1.00 - Tesouro e 0.1.24 - Transferência de Convênio - Outros, para o exercício de 2020, devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes.

**BASE LEGAL:** art.23, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/1993.

**DATA DE ASSINATURA:** Ordem de Serviço 29 de março de 2021.

**ASSINAM:**

**VICTOR MOREIRA DA SILVA VIDAL**  
TOCA AMBIENTAL CONSULTORIA E ENGENHARIA Ltda

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 03/2019

2º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 03/2019, celebrado entre SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e a PA ARQUIVOS LTDA, nos termos do processo administrativo nº 68320/2021

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Rua da Bélgica, nº 02, Ed. Roosevelt Patrimonial, Comércio, Salvador-BA, neste ato representada pelo Secretário LUIZ CARLOS DE SOUZA, e a PA ARQUIVOS LTDA, com sede na Avenida Conselheiro Zacarias, nº 103, Mares, Salvador-BA, neste ato representada por JAYME ARÚJO DA COSTA MAGALHÃES FILHO e LUCAS BRITTO PEREIRA, em conformidade ao processo administrativo de nº 68320/2021, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogada por mais 12(doze) meses o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Quarta do Instrumento original, conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE VALOR

Fica aditado a redução do valor em R\$ 187.249,20 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), correspondente a 37,50% (trinta e sete inteiros e cinquenta milésimos por centos) do valor atual contratado, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, conforme acordado entre as partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Acordam as partes que o valor global do contrato atualizado será de R\$ 312.082,00 (trezentos e doze mil e oitenta e dois reais).

### CLÁUSULA QUARTA - DA ADEQUAÇÃO DA GARANTIA

Em decorrência do acréscimo dos quantitativos previstos neste Termo Aditivo e, com vista a

manter a equidade estabelecida na Clausula Décima Primeira do Contrato, o montante da garantia, correspondendo a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do período de vigência do Contrato, devendo ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data do recebimento da via assinada deste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme contrato original firmado em 26/03/2019, do qual o presente termo passa a fazer parte integrante.

Data de assinatura: 26 de março de 2021

Assinam: Luiz Carlos de Souza - SEINFRA, Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho e Lucas Britto Pereira - PA ARQUIVOS LTDA.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 31 de março de 2021.

**LUIZ CARLOS DE SOUZA**  
Secretário.

## Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

### RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo nº: 56.023/2019,-SEDUR

Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Proponente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROOSEVELT - CNPJ nº 14.997.910/0001-03

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados por toda e qualquer intervenção realizada pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROOSEVELT, em vias urbanas na cidade do Salvador, na execução de instalação de andaime metálico de serviço sobre passeio público, na área térrea externa do imóvel Edifício Roosevelt, montagem mecânica, tapume de proteção, obras complementares, drenagem, saneamento da área e outras intercorrências. Local: Rua da Bélgica, nº 02, Rua Miguel Calmon - Comércio.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 30/03/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO -SUCOP e PIETRO LUCCIOLA GUIMARÃES- CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROOSEVELT

### TERMO DE CESSÃO DE USO BENS MÓVEIS

Cedente: SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR -CNPJ/MF nº 10.635.089/0001-16

Cessionária: DIRETORIA GERAL DE PREFEITURAS-BAIRRO-DGPB-CNPJ/MF nº 13.927.801/0013-82

Objeto: Através do presente termo, a CEDENTE, gratuitamente, cede para o uso do CESSIONÁRIO, os bens móveis constantes da relação do anexo I.

Prazo de vigência: 02(dois) anos.

Data assinatura: 30/03/2021.

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e HUMBERTO RODRIGUES VIANA JR.- DGPB

## EDITAIS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

#### CHAMAMENTO PÚBLICO SEMGE

A Diretoria Geral de Logística e Patrimônio - DLP torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará uma **cotação/estimativa** de preços para **Contratação, de serviços continuados de apoio e suporte às atividades técnicas na área de informática, visando o desenvolvimento, a implantação e o funcionamento dos sistemas, em atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Salvador, especial relativa à manutenção do Sistema eSalvador, gerenciado pelo Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI**, visando suprir o Banco de Preços da Prefeitura Municipal do Salvador. Os interessados deverão solicitar cópia do Termo de Referência na Coordenadoria Central de Cadastro e Movimentação de Materiais - CCM, na Rua Horácio Cesar, 64 Dois de Julho, Salvador-BA; pelos e-mails: cesar.brandao@salvador.ba.gov.br / [sebap.pms021@gmail.com](mailto:sebap.pms021@gmail.com) ou através dos telefones (71) 3202-4140 / 3202-4141 / 3202-4146 e encaminhar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, proposta de preços para a referida Coordenadoria, no horário das 08hs às 17hs.

Salvador, 31 de março de 2021

**IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA**  
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de levonorgestrel 0,75mg cartela 2 comp, levotiroxina 100mcg comp e piperacilina sódica 4g + tazobactam sódico 0,5g frasco-ampola**, para atender as necessidades da rede municipal de saúde.

**COTAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇO Nº 126/2021 - PROC. Nº 81739/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147 e-mail: [searp.saude@gmail.com](mailto:searp.saude@gmail.com), onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de março de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE RIVOTRIL CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOLUÇÃO ORALGOTAS, FRASCO 20ML e TOLTERONDINA 4MG COMP**, para atender à demanda judicial.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 125/2021 - PROC. Nº 81837/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de março de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de detergente desincrostante enzimático**, para atender as necessidades da rede municipal de saúde.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 127/2021 - PROC. Nº 81849/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de março de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de ciclopentolato 1% (10mg/ml) sol. oftálmica fr 5ml, clindamicina 600mg solução injetável, dimenidrato, cloridrato 25mg/ml & piridoxina 5mg/ml sol oral fr >=10ml e flunarizina 10mg, dicloridrato comp**, para atender as necessidades da rede municipal de saúde.

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 128/2021 - PROC. Nº 81733/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no

Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de março de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Aquisição de cone odontológico de guta percha (r7 e r8, percha 2 serie), guta percha acessório m, EDTA, eucalipto uso odontológico, formocresol para odontopediatria, spray para teste de sensibilidade pulpar, lima endodôntica (tipo h, n 15-40, 25 mm, tipo k, n 0,6 25 mm, tipo k, n 0,8 25 mm, tipo k, n 10 de 25 mm, a tipo k, n 10 de 31 mm, tipo k, n 15-40 25 mm, tipo k, n 15-40 31 mm, tipo k, n 15-40, 21mm, tipo k, n 45-80 25 mm, tipo k, n 45-80 31 mm e tipo k, n 90-140 25 mm)**, para abastecimento dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).

**COTAÇÃO DE PREÇO Nº 129/2021 - PROC. Nº 82931/2021.**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 31 de março de 2021.

**PALOMA MENDES MENDONÇA**  
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor- Codecon, situada na Rua Chile, nº 03, Praça da Sé, centro, Salvador-Ba, resolve, através do presente edital, notificar os fornecedores, nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, da Lei nº 5.503/99, Art. 246, Inc. IV, do CPC. Por motivo de força maior, considerando a Declaração Pública de Pandemia, em relação ao novo Coronavírus (Covid-19), com o propósito de preservar a saúde de seus agentes públicos, advogados e usuários em geral, tendo como norma basilar os Decretos Municipais 33.563, 33.612, 33.635 e os futuros conforme determinação superior. Informa a suspensão dos atendimentos presenciais nesta Codecon de partes, advogados e interessados, assim como as audiências e os prazos processuais dos processos administrativos que tramitam em meio físico nesta Codecon, conforme determina (CPC, art. 313, VI). Iniciado em 19/02/2021 até enquanto perdurarem os decretos de suspensão de expediente administrativo publicados pela Prefeitura de Salvador.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA TEMPORÁRIA- PORTARIA Nº 37/2021

SALVADOR, 31 DE MARÇO DE 2021

**EVANILDA VEIGA PESTANA**  
Gerente de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor

**DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DOS AGENTES DE****SALVAMENTO AQUÁTICO**

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Agentes de Salvamento Aquático para **Assembleia Setorial com indicativo de paralisação no dia 05 de abril (segunda-feira) de 2021, às 08hs, na sede do SALVAMAR, localizada na Av. Octávio Mangabeira, s/n - Canteiro Central, Patamares, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:**

1. Vacina;
2. Epi's;
3. Biossegurança nos postos de trabalho;
4. Indicativo de Paralisação;
5. O que ocorrer.

Salvador, 31 de março de 2021

**EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA BRAGA**  
Coordenador Geral



**SALVADOR**  
PREFEITURA  
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO  
**MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

**Órgão responsável**  
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil  
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262  
**www.salvador.ba.gov.br**

Prefeito de Salvador  
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo  
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia  
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração  
Andrey das Neves Santos

**Ouvidoria Geral do Município** - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: [www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br](http://www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br) ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

**Disque Salvador** - Para solicitar serviços ou informação, acesse: [www.disquesalvador.ba.gov.br](http://www.disquesalvador.ba.gov.br) ou ligue 156, atendimento 24h.

**Diário Oficial do Município** - Edições Anteriores, acesse: [www.dom.salvador.ba.gov.br](http://www.dom.salvador.ba.gov.br) ou solicite através do e-mail: [diario.official@salvador.ba.gov.br](mailto:diario.official@salvador.ba.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.